TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ SECRETARIA

CERTIDÃO DE JUNTA DE ACÓRDÃO

CERTIFICO que o ACÓRDÃO da Decisão Prolatada pela(o) TER-CEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR foi juntado ao presente PROCESSO -Movimento/Item 18 e 19 e que as PARTES e/ou interessado(s) foram intimados conforme comprovantes anexados ao Processo.

TJD-PR/Secretaria em 09 de agosto de 2023.

MARILIA RIBEIRO Secretaria do TJD-PR